



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

### **TERMO DE ADITIVO DE VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA MKT PROMO LTDA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG: 13502948, CPF: 641.056.792-87, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Cecília Meireles, s/n, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15 – Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-071; e de outro lado a empresa **MKT PROMO LTDA.**, doravante designada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Junta Comercial do Estado, sob NIRE 13200572327, com seu CNPJ n.º 14.515.767/0001-68, sediada em Manaus-AM, na Rua Salvador, n.º 440 – Sala 1310, Edifício Soberane, Bairro: Adrianopolis – CEP: 69.057-040, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ANA CRISTINA ABREU BELOTA**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG n.º 1538497 SSP/AM e do CPF n.º 748.279.012-87, residente e domiciliada na Avenida Laguna, n.º 12, Conjunto Bela Vista, Bairro: Planalto – CEP: 69.044-800, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.002895, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 001/2023**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditamento tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total a partir de Outubro de 2023, constante do Contrato n. 001/2023, correspondente ao valor global de de **R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)**, estipulado na Cláusula Sexta do Instrumento Original, com fundamento no *inciso I, alínea “b” e §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93*, passando o valor para R\$ R\$ 11.250.000,00 (Onze milhões, duzentos e cinquenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global será de **R\$ R\$ 11.250.000,00 (Onze milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, com parcelas no valor de **R\$ 937.500,00 (Novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.131.0123.2179 – divulgação das atividades legislativas da cmm, na Natureza de Despesa 33.90.39.47 – serviços de comunicação em geral.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus-AM, 03 de Outubro de 2023.

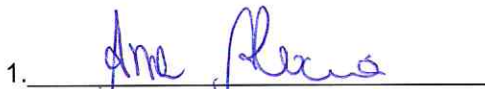
  
CONTRATANTE

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

  
CONTRATADA

**ANA CRISTINA ABREU BELOTA**  
**MKT PROMO LTDA**

**TESTEMUNHAS**

1.   
CPF: 049.190.992.66

2.   
CPF: